

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Reunião realizada remotamente por meio digital, nos termos da Cláusula 28, §2º do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia"), no dia 4 de fevereiro de 2026, às 18hs.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunião devidamente convocada, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, registrada a presença da totalidade dos membros do órgão.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Aprovar a substituição das garantias prestadas pela subsidiária integral da Companhia, OceanPact Navegação Ltda. e pelo Diretor Presidente, Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, de 17 de julho de 2014, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a subsidiária integral da Companhia, OceanPact Navegação Ltda. ("Contrato BNDES"), mediante contratação de fianças bancárias junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. e ao Banco ABC Brasil S.A.

5. DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão da matéria, os Conselheiros presentes, em continuidade e complemento à deliberação aprovada em reunião realizada em 29 de agosto de 2025, deliberaram, por unanimidade de votos, registrada a abstenção do Conselheiro Flavio Andrade, **aprovar** a substituição das garantias atualmente existentes no âmbito do Contrato BNDES, consistentes *(i)* na alienação fiduciária de embarcações; *(ii)* na cessão fiduciária de recebíveis de contratos relativos a tais embarcações e *(iii)* em garantia pessoal (aval) prestada pelo Sr. Flavio Andrade; pela contratação de fianças bancárias junto *(a)* ao Banco Santander (Brasil) S.A. e *(b)* ao Banco ABC Brasil S.A., nos termos do material de apoio enviado previamente aos Conselheiros, que ficará arquivado na sede Companhia.

Os Conselheiros aprovaram, ainda, a autorização para a Diretoria tomar todas as medidas necessárias para a realização da referida substituição de garantia.

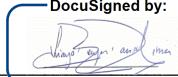
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Ana Maria Siqueira Dantas, Fabio Schwartsman, Felipe

Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Antonio Gomes Araujo e Luis Claudio Rapparini Soares.

Confere com original, lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2026.

DocuSigned by:



47C8DD43D0C812F...

Thiago Borges Paes de Lima

Secretário